



Movimento Cultural Darcy Ribeiro (MCDR)

PDT Nacional

“Coragem! Mais vale errar se arrebrandando que poupar-se por nada.”

Darcy Ribeiro

Edital

I Congresso Nacional do Movimento Cultural Darcy Ribeiro (MCDR)

Art. 1 – O Presidente da Comissão Provisória do Movimento Cultural Darcy Ribeiro/PDT - Nacional, cumprindo o que determina o Estatuto O Estatuto Nacional do PDT no seu CAPITULO I, Artigo 11, Parágrafo VII e inciso dois, e em conformidade com o CAPILO II no seu Art. 79 que trata dos Órgãos de Cooperação e em conformidade com a Resolução 001/ de 03 de março de 2018 convoca a realização do I Congresso Nacional do MCDR.

Art. 2 – Para ser delegado, é obrigatória a filiação ao PDT.

Art. 3 – O estado que possuir Comissão Provisória e que, ao mesmo tempo, crie no mínimo cinco (05) núcleos de base, terá até de cinco (5) delegados no I Congresso Nacional do MCDR.

§ 1º: Caso a Comissão Provisória Estadual não alcance a meta estabelecida de cinco (05) Núcleos de Base (NB's), indicará somente um (1) delegado.

§ 2º As inscrições de delegados para a formação das comissões para discussão e aprovação do Estatuto e Regimento Interno e demais comissões deveram ocorrer até dez (10) dias antes do congresso.

Art. 4 – O registro do Núcleo de Base deverá ser feito pelo site (www.flb-ap.org.br) para receber as orientações de pleno funcionamento. Se tiver dúvidas ou dificuldades, pode mandar e-mail para nucleos@flb-ap.org.br ou ligar para (61) 32240791 / 33227198 – (21) 984833491.



Parágrafo Único: Após o registro dos Núcleos e Base (NB's) junto ao a FLB-AP, os Estados deverão enviar cópias para Secretaria-Geral da Comissão Provisória Nacional do Movimento Cultural Darcy Ribeiro, mcdprdt@gmail.com até o dia 31 de março de 2018 com a relação dos delegados escolhidos para o I Congresso Nacional.

Art. 5 – O presente edital convoca para a Assembleia Geral a realizar-se dia 26 de abril de 2018 que abrirá o I Congresso Nacional, às 09 horas, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. A pauta com a Ordem do Dia será, a saber:

I – Discussão e aprovação do Estatuto e Regimento Interno do Movimento Cultural Darcy Ribeiro (MCDR)

II – Conjuntura Internacional e Nacional: uma política para o povo brasileiro

III – Direitos Humanos e o projeto popular de nação

IV – Apresentação de chapas e eleição dos membros do Diretório Nacional do MCDR/Nacional

V – Eleição da Executiva Nacional do Movimento Cultural Darcy Ribeiro.

Art. 6 – Os casos não expressos no edital serão dirimidos pela Comissão Provisória Nacional do MCDR/Nacional.

Brasília, 15 de março 2018

Roberto Viana Junior

Presidente da CP Movimento Cultural Darcy Ribeiro / PDT – Nacional

Lauri Bernardes

Secretário-Geral da CP Movimento Cultural Darcy Ribeiro / PDT – Nacional